

Santo André, 1 de agosto de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2471/2023

Proposição: Requerimento nº 251/2023

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: REQUERIMENTO à Mesa encaminhando Termo de Adesão, anexo, visando à criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Cumpre-nos informar que, na presente data, esta Coordenadoria recebeu o processo que trata de Requerimento à Mesa encaminhando Termo de Adesão anexo, visando instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Vida, nos termos da **Resolução nº 7/2021**, que disciplina a Criação da Frente Parlamentar no Legislativo Andreense, conforme cita em seu art.1º :

*" **Art. 1º** A criação de Frente Parlamentar no âmbito desta Câmara far-se-á de acordo com os critérios estabelecidos nesta resolução e mediante a adesão mínima de 7 (sete) vereadores, com representação de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos partidos políticos com assento nesta Casa" . Isto posto:*

Considerando que a referida Resolução não cita quais os trâmites e/ou procedimentos administrativos a serem adotados a partir do protocolado com o Termo de Adesão anexo e sua aprovação, e que, esta Coordenadoria recebeu o processo como atividade atual "elaboração de ofício", sem orientação;

Considerando que, mesmo após a publicação da Resolução nº 7/2021, foram emitidas 2 (duas) Resoluções com a Criação de Frente Parlamentar, quais sejam:

Resolução nº 1, de 8/6/2022 - Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Resolução nº 6, de 29/3/2023 - Institui a Frente Parlamentar Evangélica.

Considerando, finalmente, ser o primeiro Termo de Adesão recebido por Requerimento, solicitamos orientação para que possamos dar o seu encaminhamento corretamente.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003000390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.